



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,  
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV**



**EDITAL N. 07/2022 - CCCV**

**Classificação em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (Vestibular Especial) nos Cursos de Graduação da Unespar referente às Vagas Remanescentes do PS1 para o ano letivo de 2022 da Universidade Estadual do Paraná.**

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 762/2020 – REITORIA/UNESPAR, considerando a Resolução 024/2021 – CEPE/UNESPAR que aprova o Processo Seletivo de Ingresso (Vestibular Especial) nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2022; Resolução 01/2019 – COU/Unespar que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Edital 11/2021 - CCCV/Unespar de Abertura das Inscrições,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Pelo presente Edital, o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo de Ingresso (Vestibular Especial) nos Cursos de Graduação da Unespar referente às Vagas Remanescentes do PS1 para o ano letivo de 2022 da Universidade Estadual do Paraná, disponível no endereço [http://200.201.19.32/vestibular/resultados/resultado\\_especial\\_2021\\_2022/](http://200.201.19.32/vestibular/resultados/resultado_especial_2021_2022/).

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. Listagem de aprovados em Primeira Chamada;
- II. Listagem da Ampla Concorrência;
- III. Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- V. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas das pessoas com deficiência.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no **link Menu do Candidato** no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,  
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV**



**Art. 2º** Os(As) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, deverão ficar atentos(as) aos prazos das matrículas.

**Parágrafo único.** As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

**Art. 3º** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas, no ato das matrículas, deverão entregar a Declaração de cursado o Ensino Médio em escola da rede pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas e juntamente com os demais documentos exigidos no Edital 019/2021-CCCV.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se  
Campo Mourão, 07 de março de 2022.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
*PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR*